

Resolução nº 001/2009

1ª Dispõe sobre a revogação de Resolução que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte.

Resolução

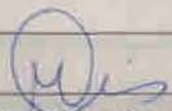
Art. 1º - Fica a Resolução nº 016/1991, de 30-12-1991, revogada em todos os seus termos.

Parágrafo único - Observando o disposto no inciso XXVI do Artigo 5º e inciso XV do artigo 37, ambos da Constituição Federal da República, fica incorporado ao salário base estabelecido no Plano de Carreira do Servidores que recebem a qualificação prevista no Art. 1º da Resolução 016/91, de 30-12-1991, o valor equivalente a qualificação que percebem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flouzinho Lopes Bolelho, aos 14 de julho de 2009.


Paulo Victor Nunes
PRESIDENTE


Marizete de Aguiar Dias
Assistente Administrativo